



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2024.

Aos cinco dias do mês de agosto de 2024, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 19h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador André Pelarin, Presidente da Comissão, do Vereador Sidmar de Oliveira Neves, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 74/2024**, que "*Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida conforme disposto na Lei 11. 977 de 07 de julho de 2009 e na Lei Federal nº 14.620/2023 de 13 de julho de 2023, e também nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências.*"; "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 77/2024**, que "*Autoriza o Poder Executivo a desafetar os imóveis objeto das matrículas nº 2.548, nº 10.993, nº 2.829 e nº10.872, do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d'Oeste para bens dominicais, e autoriza a realização de Licitação na modalidade de Leilão para venda*"; "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 78/2024**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste.*"; "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 79/2024**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste.*"; "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 80/2024**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional suplementar no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste.*"; "**Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 014/2024**, que "*Altera a redação do artigo 92º e o artigo 93º, caput e o § 1º da Lei Orgânica Municipal de 05 de Abril de 1990.*"; "**Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 02/2024**, que "*Dispõe sobre a revogação dos artigos 158, parágrafo único, 159 e artigo 160, parágrafo único, da Seção IV- Dos recuos mínimos e dos artigos 165, parágrafo único, 166, 167 e 168, parágrafo único, da Seção V-Taxa de Ocupação da Lei Municipal Complementar 239, de 08 de maio de 2024(que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Estrela d'Oeste/SP e dá outras providências)*"; "**Moção de Aplausos nº 05/2024**, que "*Congratula com aplausos o Senhor Murilo Padovezi de Almeida, fruto da nossa cidade, nascido no dia 12/09/1994, filho de Rosimeire Padovezi e Lourival de Almeida, que se cadastrou como voluntário para ajudar as vítimas da maior tragédia climática provocada pelas fortes chuvas no Estado do Rio Grande do Sul, e, assim que foi convocado, não mediu esforços para se deslocar até o Estado prestar assistência aos mais vulneráveis.* Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 05 de agosto de 2024.

André Pelarin	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Sidmar de Oliveira Neves	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	